



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 37/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Taís Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de colocar Câmeras de Monitoramento em todas as repartições públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa contribuir com a segurança do patrimônio público, dos servidores e dos munícipes que eventualmente encontram-se nas repartições públicas.

Nosso município vem crescendo, sendo certo que há grande fluxo de pessoas frequentando diariamente as repartições públicas, com a presença de câmeras de monitoramento haverá inibição de possíveis ações ilícitas, desacatos a servidores, bem como eventualmente facilitar a identificação e fornecer suporte em eventuais investigações, promovendo um ambiente mais seguro e organizado.

Não bastando, a medida representa uma importante ferramenta de gestão, já que o monitoramento eficiente dos espaços públicos dará melhor suporte para a criação de políticas públicas em favor da sociedade.

Nossos postos de saúde que atendem dezenas de pessoas diariamente não contam com nenhum monitoramento, de igual modo, nossas escolas que recebem as crianças futuro de nosso município também não, a farmácia popular, CRAS, dentre outros não possuem nenhum monitoramento de quem entra ou sai de tais repartições públicas.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 01 de julho de 2025.

Taís Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí